



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 2014/2018

Ubá, 14 de maio de 2018.

Prezados Senhores,

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: Abratel Mineração Ltda

CNPJ: 10.014.433/0001-50

PA/Nº: 32270/2012/002/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº03344885/2018 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 12/05/2018, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de Meio
Ambiente da Zona da Mata

DIEGO VAZ DA COSTA BORGES
RUA FELIPE NACIF – 199 – SALA 101
BAIRRO BAIXADA
CEP: 36.900-000 – MANHUAÇU - MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br